

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

#### PORTARIA Nº 1773, DE 2 DE MARÇO DE 2018

#### Edital de Banca Examinadora

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação, Prof<sup>a</sup> Rosana Rodrigues Heringer, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor Educação de Jovens e Adultos: Abordagens Didáticas e Estágio Supervisionado – MS 132, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da banca foi aprovada na 2ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 02/03/2018.

#### Membros Titulares

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rejane Maria de Almeida Amorim presidente (UFRJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Chagas de Arruda Nascimento (UFRJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jaqueline Pereira Ventura (UFF)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Maria Rummert (UFF)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marcia Soares de Alvarenga (UERJ)

#### Suplentes:

- Profa Dra Giseli Barreto da Cruz (UFRJ)
- Profa Dra Maria Tereza Goudard Tavares (UERJ)

## Técnicos administrativos responsáveis:

- · Joyce Diniz de Abreu Teixeira
- · Solange Rosa de Araújo
- · Fernando Mello Machado

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

#### PORTARIA Nº 1774, DE 2 DE MARÇO DE 2018

#### Edital de Banca Examinadora

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação, Prof<sup>a</sup> Rosana Rodrigues Heringer, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor Didática, Prática de Ensino e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – MS 133, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da banca foi aprovada na 2ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 02/03/2018.

## Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcelo Macedo Corrêa e Castro presidente (UFRJ)
- Profa Dra Marlene Alves de Oliveira Carvalho (UFRJ)
- Profa Dra Mairce da Silva Araújo (UERJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina de Fatima de Jesus (UERJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Sonia Berenblum (UFRRJ)

## Suplentes

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro (UFRJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cleonara Maria Schwartz (UFES)

## Técnicos administrativos responsáveis:

- · Clara Siqueira Geber Oliveira
- Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira
- Denise Moraes Gouveia da Silva

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

# PORTARIA Nº 1775, DE 2 DE MARÇO DE 2018

# Edital de Banca Examinadora

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação, Prof<sup>a</sup> Rosana Rodrigues Heringer, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, (Setor Filosofia da Educação – MS 134) para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da banca foi aprovada na 2ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 02/03/2018.

## Membros Titulares:

- Prof. Dr. Renato José de Oliveira presidente (UFRJ)
- Prof. Dr. Reuber Gerbassi Scofano (UFRJ)
- Prof. Dr. Walter Omar Kohan (UERJ)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Martha D'Angelo Pinto (UFF)
- Prof. Dr. Edgar de Brito Lyra Netto (PUC-RIO)

## Suplentes

- Profa Dra Susana de Castro Amaral Vieira (UFRJ)
- Prof. Dr. Ralph Ings Bannell (PUC-RIO)

## Técnicos administrativos responsáveis:

- · Clara Siqueira Geber Oliveira
- · Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira
- Denise Moraes Gouveia da Silva

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.